



## **Resolução nº 031/2013–CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 020/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Concedeu a flexibilização curricular da Disciplina CTB-319 para o acadêmico João Davi Cordeiro de Araújo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002445/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 020/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Concedeu a flexibilização curricular da Disciplina CTB-319 para o acadêmico João Davi Cordeiro de Araújo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2013.

*Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler*

Presidente da Câmara de Ensino/UFRR